



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG

PORTARIA N° 003/2025

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE CARNAVAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI.”

A Câmara Municipal de Itamogi - MG, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 12, I, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - O recesso da Câmara Municipal de Itamogi, para as festividades do Carnaval, será nos dias 03 e 04 de março de 2025, retornando as atividades no dia 05 de março, às 13:00 horas.

Parágrafo Único – Será permitida no período a realização de trabalhos internos na Casa, caso necessário.

Art. 2° - Todos os servidores lotados na Câmara Municipal, principalmente no que se refere ao setor administrativo, contábil e jurídico, poderão ser chamados a qualquer tempo, especialmente em caso de convocação de sessão extraordinária.

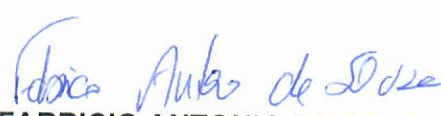
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

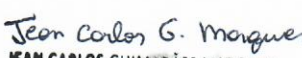
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itamogi, 23 de fevereiro de 2025.


ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE


SIMONE CRISTINA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE


FABRICIO ANTONIO DE SOUSA
1° Secretário


ROVILSON APARECIDO DAVID
2° Secretário


JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A, Centro
Itamogi – MG, CEP 37.955-000